

**PORTARIA N.º 178 de 09/05/2024.**

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na PORTARIA N.º 078, DE 20/02/2024, que concedeu o período de férias as servidoras abaixo relacionadas:

**ROZENIRA DOMINGOS**  
**MATRICULA 2391**

Onde se lê:

PERÍODO DAS FÉRIAS: 04/03/2024 02/04/2024

Leia-se:

PERÍODO DAS FÉRIAS: 01/03/2024 A 30/03/2024 – 30 DIAS

**TAIS MARQUES VITAL**  
**MATRICULA 33436**

Onde se lê:

PERÍODO DAS FÉRIAS: 04/03/2024 02/04/2024

Leia-se:

PERÍODO DAS FÉRIAS: 01/03/2024 A 30/03/2024 – 30 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2024

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370037003800370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 09/05/2024 09:04

Checksum: **3A63E9DFF465B38113631C5046B3A985D1A3CA8ECE0F1DD506C3D7CCA2365A53**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400370037003800370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.